



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 334, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

Designar os Conselheiros **Solange Mendes Longaray**, CRBio 009060-03, como COORDENADORA; **Ângelo Cássio Magalhães Horn**, CRBio 017083-03, como SECRETÁRIO; e **Clarice Luz**, CRBio 00478-03, como VOGAL; para comporem a **Comissão de Saúde - CS** do CRBio-03; e a funcionária Fiscal Bióloga **Daniela Randazzo de Azevedo Braga**, como apoio administrativo, estando revogada a Portaria 327/2019 a partir desta data.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03